



BOLETIM DE SERVIÇO

15/06/2022

Lei 4.965 de 05.05.66

REITORIA

Reitor	Maurício Gariba Júnior
Diretoria Executiva	Andrea Martins Andujar
Chefia de Gabinete da Reitoria	Danieli Arsego Oro
Assessoria Executiva do Gabinete da Reitoria	Elaine Cristina Machado
Assessoria Técnica	Luiz Alberto de Azevedo
Assessoria Correição e Transparência	Eduardo Evangelista
Ouvidoria Geral	Maria Bertilia Oss Giacomelli
Assessoria de Relações Externas e Assuntos Internacionais	Denize Nobre Oliveira
Coordenadoria de Protocolo	Delmar Moreira Coutrin
Diretoria do Polo de Inovação	Rubipiara Cavalcante Fernandes
Diretoria de Planejamento e Negócios do Polo de Inovação	Ricardo Luiz Alves
Coordenadoria do Programa de Recursos Humanos	Cláudia Regina Silveira
Diretoria de Gestão de Pessoas	Leticia Helena Frozin Fernandes Cruz Wiggers
Secretaria do Colegiado de Desenvolvimento de Pessoas (CDP)	Milene Bobsin
Chefia do Departamento de Seleção de Pessoas	Fernando Cesar Fiorini Ribas
Chefia do Departamento de Administração de Pessoal	Josiane Lima dos Santos
Coordenadoria de Controle Funcional	Laura Santos da cunha
Coordenadoria de Pagamento	Ingrid Scherer
Coordenadoria de Atenção à Saúde	Camila Angelina de Moraes
Chefe da Auditoria Interna	Tamara Maria Bordin
Procuradoria Federal	Roberto Roberval Ritter Von Jelita
Pró-Reitoria de Administração	Aloisio Silva Junior
Assessoria da Pró-Reitora de Administração	Luiz Fernando de Souza
Diretoria de Administração	Deborah Rejane Magno Ribas
Chefia do Departamento de Obras e Engenharia	Luciano Wagner Behr
Coordenadoria de Engenharia	Marcelo Conttato dos Santos
Chefia do Departamento de Compras	Thiego Rippel Pinheiro
Coordenadoria de Almoxarifado e Patrimônio	Ananda Mila Kohn
Chefia do Departamento de Contratos	Andreza Juliana Thiesen
Coordenadoria de Contratos	Enio Augusto Urbaneski Griss
Coordenadoria de Licitações	Larissa Fabre
Chefia do Departamento de Orçamento e Execução Financeira	Paula De Souza Michelon
Coordenadoria de Finanças	Paulo César Siebert
Pró-Reitoria de Ensino	Adriano Larentes da Silva

Assessoria da Pró-Reitoria de Ensino	Roberta Elpídio Cardoso
Secretaria do Colegiado de Ensino, Pesquisa e Extensão (Cepe)	Elisandra Cardoso Colares
Diretoria de Ensino	Alencar Migliavacca
Procuradoria Educacional Institucional	Margarete Gonçalves Macedo de Carvalho
Coordenadoria de Graduação	Juliana Almeida Coelho
Coordenadoria de Cursos FIC, Subsequentes e Concomitantes	Marcelo Palma de Oliveira
Coordenadoria de Educação de Jovens e Adultos	Mariana de Fatima Guerino
Coordenadoria de Ensino Médio Integrado	Ana Carolina Bordini Brabo Caridá
Diretoria de Assuntos Estudantis	Evandro Belmiro da Silva
Coordenadorias de ações inclusivas	Amanda Fabres Oliveira Radunz
Coordenadora de Juventudes e diversidades	Olaine Aparecida Zilio Morona
Coordenadoria de Bibliotecas	Renata Ivone Garcia
Coordenadoria de Suporte Institucional à Permanência e Êxito	Carlos Daniel Ofugi Rodrigues
Diretoria de Estatísticas e Informações Acadêmicas	Sandra Lopes Guimarães
Coordenador de Registro Acadêmico	Tiago Spiandorello
Chefia do Departamento de Ingresso	Giselli Dandolini Bonassa
Coordenadoria de Ingresso	Luiz Felipe Rachadel
Diretoria do Centro de Formação e Educação à Distância	Carlos Alberto da Silva Mello
Chefia do Departamento de Educação a Distância	Igor Thiago Marques Mendonça
Coordenadoria de Materiais Didáticos	Taís Leite Ramos
Coordenadoria de Articulação da Educação a Distância	Crislaine Gruber
Coordenadoria Geral do Programa UAB	Maria da Glória Silva e Silva
Chefia do Departamento de Formação do Cerfead	Nilo Otani
Coordenadoria do Registro Acadêmico do Cerfead	Vilma Simal da Costa Ratti
Coordenadoria do Curso de Pós-Graduação Lato Sensu em Tecnologias para Educação Profissional	Caroline Lengert
Coordenadoria do Curso de Pós-Graduação Lato Sensu em Docência para a Educação Profissional	Olivier Allain
Coordenadoria do Curso de Pós-Graduação Lato Sensu em Gestão Pública para Educação Profissional	Giselle Floriano Coelho
Pró-Reitoria de Extensão e Relações Externas	Valter Vander de Oliveira
Assessoria da Pró-Reitoria	Grasiela Lúcia de Pinho
Diretoria de Extensão	Milena de Mesquita Brandão
Coordenadoria de Extensão	Reginaldo Campolino Jaques
Coordenadoria de Divulgação da Extensão	Karla Ferreira Knierim
Diretoria de Comunicação	Geisa Golin Albano
Chefia do Departamento de Marketing e Jornalismo	Nadia Garlet

Coordenadoria de Eventos	Fabíola Martins Dos Santos
Coordenadoria de Suporte Técnico a Eventos	Júlio Graef
Coordenadoria de Jornalismo	Sabrina Brognoli D'Aquino
Coordenadoria de Programação Visual	Bruno Cavalheiro Bertagnolli
Coordenadoria de Produção Audiovisual	Jeferson Vieira
Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional	Jesue Graciliano da Silva
Assessoria da Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional	Rodrigo da Silva
Diretoria de Gestão do Conhecimento	Sabrina Moro Villela Pacheco
Coordenadoria de Processos e Riscos	Vanessa de Oliveira Moraes
Coordenadoria de Planejamento e Avaliação Institucional	Oizes Vieira Mendes
Diretoria de Tecnologia da Informação e da Comunicação	Benoni de Oliveira Pires
Chefia do Departamento de Sistemas de Informação	Gilberto José de Souza Coutinho
Coordenadoria de Governança de Tecnologia da Informação	Farleir Luis Minozzo
Coordenadoria de Infraestrutura e Redes	Evaristo Marcos de Quadros Junior
Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação	Flavia Maia Moreira
Assessoria da Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação	Luciane Farias Carneiro
Diretoria de Pesquisa e Pós-Graduação	Clovis Antonio Petry
Coordenadoria de Pós-Graduação	Christina Martinez Hipolito
Coordenadoria de Pesquisa	Alexandre Sardá Vieira
Coordenadoria de Publicações	Valdeci Reis
Chefia do Departamento de Inovação e Assuntos Internacionais	Cynthia Beatriz Scheffer Dutra

CÂMPUS

Diretoria-Geral do Câmpus Araranguá
ADRIANO ANTUNES RODRIGUES

Chefia do Departamento de Administração e Manutenção do Câmpus Araranguá
DANIEL DE LIMA CICHELLA

Diretoria de Desenvolvimento do Ensino, Pesquisa e Extensão do Câmpus Araranguá
FABIANA SANTOS FERNANDES

Diretoria do Câmpus Caçador
DANIELLE REGINA ULLRICH

Chefia do Departamento de Administração do Câmpus Caçador
WELINTON HAAS

Chefia do Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão do Câmpus Caçador
BRUNO SANTOS VIEIRA

Diretoria-Geral do Câmpus Canoinhas
JOEL JOSÉ DE SOUZA

Chefia do Departamento de Administração do Câmpus Canoinhas
FRANCIS SAIBEL

Chefia do Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão do Câmpus Canoinhas
MAGALI REGINA

Diretoria-Geral do Câmpus Chapecó
SANDRA APARECIDA ANTONINI AGNE

Chefia do Departamento de Administração e Manutenção do Câmpus Chapecó
JOÃO PAULO DE OLIVEIRA NUNES

Diretoria de Ensino, Pesquisa e Extensão do Câmpus Chapecó
GIOVANI ROPELATO

Diretoria-Geral do Câmpus Criciúma
DANIEL COMIN DA SILVA

Chefia do Departamento de Administração do Câmpus Criciúma
ELDER COMIN PERRARO

Chefia do Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão do Câmpus Criciúma
NIGUELME CARDOSO ARRUDA

Diretoria-Geral do Câmpus Florianópolis
ZÍZIMO MOREIRA FILHO

Vice-Diretoria do Câmpus Florianópolis
HUMBERTO FRANCISCO BEIRÃO JÚNIOR

Diretoria de Ensino, Pesquisa e Extensão do Câmpus Florianópolis
PAULA BORGES MONTEIRO

Diretoria de Pós-Graduação, Pesquisa e Extensão Florianópolis
ROGERIO DE SOUZA VERSAGE

Diretoria de Administração do Câmpus Florianópolis
ROSELEA LISIANE KLAFKE SCHEIBLER

Diretoria-Geral do Câmpus Florianópolis-Continente
JANE PARISENTI



Chefia do Departamento de Administração e Manutenção do Câmpus Florianópolis-Continente
JOÃO PAULO NUNES DA SILVA

Diretoria de Ensino, Pesquisa e Extensão do Câmpus Florianópolis-Continente
LUCIANE PATRÍCIA OLIARI

Diretoria do Câmpus Garopaba
MICHELINE SARTORI

Chefia do Departamento de Administração do Câmpus Garopaba
ANTONIO LUIZ SCHALATA PACHECO FILHO

Chefe do Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão do Câmpus Garopaba
BRUNO ALBERTO PERUCHI

Diretoria-Geral do Câmpus Gaspar
ANA PAULA KUCZMYNDA DA SILVEIRA

Chefia do Departamento de Administração do Câmpus Gaspar
DIEGO GOLTARA GOMES

Chefia do Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão do Câmpus Gaspar
DANIELA SBIZERA JUSTO

Diretoria-Geral do Câmpus Itajaí
LUIS FERNANDO POZAS

Chefia do Departamento de Administração do Câmpus Itajaí
WAGNER CABRAL MEHL

Chefia do Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão do Câmpus Itajaí
ANA ELISA FERREIRA SCHMIDT

Diretoria-Geral do Câmpus Jaraguá do Sul
JOSÉ ROBERTO MACHADO

Chefia do Departamento de Administração do Câmpus Jaraguá do Sul
JOARCIR MELO DA SILVA

Diretoria de Ensino, Pesquisa e Extensão do Câmpus Jaraguá do Sul
VANDRÉ STEIN

Diretoria do Câmpus Jaraguá do Sul Rau
DELICIO LUÍS DEMARCHI

Chefia do Departamento de Administração do Câmpus Jaraguá do Sul Rau
LOIRACI RIBEIRO CARVALHO

Chefia do Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão do Câmpus Jaraguá do Sul Rau
EDSON SIDNEI MACIEL TEIXEIRA

Diretoria-Geral do Câmpus Joinville
MAICK DA SILVEIRA VIANA

Chefia do Departamento de Administração e Manutenção do Câmpus Joinville
KARIN FETTER

Diretoria de Ensino, Pesquisa e Extensão do Câmpus Joinville
DAYANE CLOCK LUIZ

Chefia do Departamento de Assuntos Acadêmicos do Câmpus Joinville
GERALDO SALES DOS REIS

Diretoria-Geral do Câmpus Lages
VILSON HECK JUNIOR

Chefia do Departamento de Administração do Câmpus Lages
KATHILCE MARTINS AMORIM

Chefia do Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão do Câmpus Lages
SILMAR PRIMIERI

Diretoria do Câmpus Palhoça-Bílingue
ELIANA CRISTINA BÄR

Chefia do Departamento de Administração do Câmpus Palhoça-Bílingue
BIANCA DOS SANTOS COSTA

Chefia do Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão do Câmpus Palhoça-Bílingue
RENATO MESSIAS FERREIRA CALIXTO

Diretoria-Geral do Câmpus São Carlos
RAIMUNDO JOSÉ DE SOUSA CASTRO

Chefia do Departamento de Administração do Câmpus São Carlos
FERNANDA KNORST DE ALMEIDA

Chefia do Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão do Câmpus São Carlos
ISRAEL DA SILVA MOTA

Diretoria-Geral do Câmpus São José
TIAGO SEMPREBOM

Chefia do Departamento de Administração do Câmpus São José
SABRINA MIRANDA COVALSKI

Diretoria de Ensino, Pesquisa e Extensão do Câmpus São José
JOÃO CARLOS BEZ BATTI

Diretoria do Câmpus São Lourenço do Oeste
DANIEL FERNANDO CAROSI

Chefia do Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão do Câmpus São Lourenço do Oeste
DAIANA SCHMIDT

Diretoria-Geral do Câmpus São Miguel do Oeste
DIEGO ALBINO MARTINS

Chefia do Departamento de Administração do Câmpus São Miguel do Oeste
CLEONE FÁTIMA ZOHLER THIESEN

Chefia do Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão do Câmpus São Miguel do Oeste
DIEGO NONES BISSIGO

Diretoria-Geral do Câmpus Tubarão
HENRI CARLO BELAN

Chefia do Departamento de Administração do Câmpus Tubarão
ROBSON VIEIRA RODRIGUES

Chefia do Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão do Câmpus Tubarão
LUCAS SCHMIDT

Diretoria do Câmpus Urupema
EVELISE ZERGER

Chefia do Departamento de Administração do Câmpus Urupema
ANDREIA WILLRICH

Chefia do Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão do Câmpus Urupema
CAROLINA PRETTO PANCERI

Diretoria do Câmpus Xanxerê
RICARDO ZANCHETT

Chefia do Departamento de Administração do Câmpus Xanxerê
MILENA MACHADO CORTELINI

Chefia do Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão do Câmpus Xanxerê
MARCELO ANDRÉ TOSO



PORTARIA DO(A) REITOR(A)

Portaria do(a) Reitor(a) N° 1667, de 14 de junho de 2022

A Reitora em exercício do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o Memorando Eletrônico n° 35/2022 - DINFRA-FLN;

Considerando a Portaria n° 1148, de 22 de abril de 2021;

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar, a partir de 20/06/2022, a servidora ROCHELLE ZACCHI LUZ, matrícula SIAPE n° 2035277, da função de Coordenadora da Coordenadoria de Saúde do Câmpus Florianópolis - FG2.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

ANDREA MARTINS ANDUJAR

ANDREA MARTINS ANDUJAR

Autenticado Digitalmente

Diário Oficial da União - Seção 2 Edição nr
113 de 15/06/2022 - Pág. 28

Portaria do(a) Reitor(a) N° 1668, de 14 de junho de 2022

A Reitora em exercício do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a Portaria do Reitor n° 1290, de 26 de março de 2020;
Considerando o Memorando Eletrônico n° 112/2022 - DALTEC-FLN;

RESOLVE:

Art. 1° Designar, a partir de 01/07/2022, o servidor ANTONIO CESAR COSTA, matrícula SIAPE n° 3001058, para a função de Coordenador de Infraestrutura do Departamento Acadêmico de Linguagem, Tecnologia, Educação e Ciências (DALTEC) do Câmpus Florianópolis - FG4.

Art. 2° Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

ANDREA MARTINS ANDUJAR

ANDREA MARTINS ANDUJAR
Autenticado Digitalmente

Diário Oficial da União - Seção 2 Edição nr
113 de 15/06/2022 - Pág. 28

Portaria do(a) Reitor(a) N° 1669, de 14 de junho de 2022

A Reitora em exercício do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o Memorando Eletrônico n° 39/2022 - DINFRA-FLN;
Considerando a Portaria n° 653, de 22 de fevereiro de 2019;

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar, a partir de 30/06/2022, a servidora DIANA MARI DOS SANTOS, matrícula SIAPE n° 1022746, da função de Coordenadora de Serviços Gerais do Câmpus Florianópolis - FG2.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

ANDREA MARTINS ANDUJAR

ANDREA MARTINS ANDUJAR
Autenticado Digitalmente

**Diário Oficial da União - Seção 2 Edição nr
113 de 15/06/2022 - Pág. 28**

Portaria do(a) Reitor(a) N° 1670, de 14 de junho de 2022

A Reitora em exercício do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o Memorando Eletrônico n° 72/2022 - DG-GPB, de 10 de junho de 2022;
Considerando a liberação de UORG para FCC do Curso Superior de Tecnologia de Sistemas para Internet;

RESOLVE:

Art. 1º Designar, a partir de 15/06/2022, a servidora THAIANA PEREIRA DOS ANJOS, matrícula SIAPE n° 1291859, para a função de Coordenadora do Curso Superior de Tecnologia em Sistemas para Internet do Câmpus Garopaba - FCC.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

ANDREA MARTINS ANDUJAR

ANDREA MARTINS ANDUJAR
Autenticado Digitalmente

**Diário Oficial da União - Seção 2 Edição nr
113 de 15/06/2022 - Pág. 28**

Portaria do(a) Reitor(a) N° 1671, de 14 de junho de 2022

A Reitora em exercício do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o Memorando Eletrônico n° 73/2022 - DG-GPB, de 10 de junho de 2022;
Considerando o resultado final do processo de escolha para a Coordenadoria Administrativa do Núcleo de Acessibilidade Educacional (NAE), homologada pelo Colegiado do Câmpus Garopaba em 10/06/2022;

RESOLVE:

Art. 1º Designar, a partir de 15/06/2022, a servidora LUCIANE CRISTINA STEIN, matrícula SIAPE n° 2357675, para a função de Coordenadora do Núcleo de Acessibilidade Educacional (NAE) do Câmpus Garopaba - FG1.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

ANDREA MARTINS ANDUJAR

ANDREA MARTINS ANDUJAR
Autenticado Digitalmente

**Diário Oficial da União - Seção 2 Edição nr
113 de 15/06/2022 - Pág. 28**

Portaria do(a) Reitor(a) N° 1672, de 14 de junho de 2022

A Reitora em exercício do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a Portaria do Reitor N° 1305 de 5 de maio de 2022, que cria em cada câmpus do IFSC uma Coordenadoria do Núcleo de Acessibilidade Educacional (NAE);

Considerando a Resolução N° 22/2022 de 14 de junho de 2022 do Colegiado do Câmpus Itajaí do Instituto Federal de Santa Catarina, que homologa a escolha da servidora para a coordenação do Núcleo de Acessibilidade Educacional;

RESOLVE:

Art. 1º Designar, a partir de 15/06/2022, a servidora FERNANDA FERNANDES RODRIGUES, matrícula SIAPE n° 1865273, para a função de Coordenadora do Núcleo de Acessibilidade Educacional (NAE) do câmpus Itajaí - FG1.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

ANDREA MARTINS ANDUJAR

ANDREA MARTINS ANDUJAR

Autenticado Digitalmente

**Diário Oficial da União - Seção 2 Edição nr
113 de 15/06/2022 - Pág. 28**

Portaria do(a) Reitor(a) N° 1673, de 15 de junho de 2022

A Reitora em exercício do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a Resolução N° 01/2020/CDP, de 06 de março de 2020;

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o(a) servidor(a) DEBORA CRISTINA BESEN, matrícula SIAPE 1280848, lotada na COORDENADORIA DE ATENÇÃO À SAÚDE DO SERVIDOR/SIASS/DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS, a participar da ação de desenvolvimento externa.

Art. 2º A ação de desenvolvimento será realizada conforme segue:

- I – Nome da Ação: 15º Congresso de Endocrinologia e Metabologia da Região Sul - Endosul;
- II – Carga horária do evento liberada sem compensação de horas: 10 horas;
- III – Período: de 30/06/2022 a 01/07/2022.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

ANDREA MARTINS ANDUJAR

ANDREA MARTINS ANDUJAR
Autenticado Digitalmente

Portaria do(a) Reitor(a) N° 1674, de 15 de junho de 2022

A Reitora em exercício do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando as demandas das atividades da Direção-Geral do Câmpus São José;

RESOLVE:

Art. 1º Cancelar as férias do servidor TIAGO SEMPREBOM, matrícula SIAPE nº 1667180, lotado no Câmpus São José, agendadas para o período de 18/07/2022 a 29/07/2022, devendo ser reagendadas para o período de 15/08/2022 a 26/08/2022.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

ANDREA MARTINS ANDUJAR

ANDREA MARTINS ANDUJAR
Autenticado Digitalmente



Portaria do(a) Reitor(a) N° 1675, de 15 de junho de 2022

A Reitora em exercício do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o Memorando Eletrônico nº 122/2022 - DAE-REI,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a Portaria do(a) Reitor(a) N° 1607 de 8 de junho de 2022, que institui a Comissão de planejamento, execução e acompanhamento dos Jogos Eletrônicos do Instituto Federal de Santa Catarina (eJIFSC) 2022, incluindo o servidor FERNANDO HENRIQUE FAUSTINI ZARTH, lotado no câmpus Araranguá.

Art. 2º A Comissão de planejamento, execução e acompanhamento dos Jogos Eletrônicos do Instituto Federal de Santa Catarina (eJIFSC) 2022 desenvolverá suas atividades pelo período de 26/05/2022 a 23/12/2022, com dedicação de 2 horas semanais. Os trabalhos de coordenação serão realizados com dedicação de 4 horas semanais, passando a ter a seguinte composição:

- I - ALDIR CERUTTI JUNIOR - CÂMPUS CANOINHAS
- II - DIOCELIO LARSEN - CÂMPUS CANOINHAS
- III - FERNANDO HENRIQUE FAUSTINI ZARTH - CÂMPUS ARARANGUÁ
- IV - FERNANDO RODRIGUES SANTOS - CÂMPUS CRICIÚMA
- V - JULIANO FISCHER NAVES - CÂMPUS LAGES
- VI - RAFAEL SEIZ PAIM, COORDENADOR - CÂMPUS JOINVILLE
- VII - LUÃ MOLOISE FERNANDES DA SILVEIRA - CÂMPUS FLORIANÓPOLIS

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

ANDREA MARTINS ANDUJAR

ANDREA MARTINS ANDUJAR

Autenticado Digitalmente



Portaria do(a) Reitor(a) N° 1676, de 15 de junho de 2022

A Reitora em exercício do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o Processo Eletrônico n° 23292.000138/2022-85;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os membros avaliadores da Comissão Especial de Reconhecimento de Saberes e Competências, sendo o primeiro Presidente:

Avaliada: VANDA APARECIDA FAVERO PINO - Siape n° 1995954 Lotação: Câmpus Caçador
Banca:

- a) Professora Avaliadora: ELYZAMA THAMIRYS ARAUJO MORAIS (IFPB)
- b) Professora Avaliadora: GABRIELA SCHMITT PRYM MARTINS (IFFarroupilha)
- c) Professor Avaliador: ADEMIR JUVÊNCIO DA SILVA (IFSC)

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

ANDREA MARTINS ANDUJAR

ANDREA MARTINS ANDUJAR
Autenticado Digitalmente



Portaria do(a) Reitor(a) N° 1677, de 15 de junho de 2022

A Reitora em exercício do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o Memorando Eletrônico 130/2022 - DAM-CCO;
Considerando a licença para tratamento de saúde do(a) servidor(a) JULIANA RECH DOS SANTOS, Coordenador(a) de Gestão de Pessoas do Câmpus Chapecó,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora do Câmpus Chapecó para substituir o respectivo titular no período de licença abaixo especificado:

I - FUNÇÃO/CARGO – Código: Coordenadoria de Gestão de Pessoas / Câmpus Chapecó – FG1

a) Titular: JULIANA RECH DOS SANTOS

b) Período da licença saúde: 14/06/2022 a 17/06/2022

c) Substituto/Cargo efetivo: ELEANDRA LÉIA TECCHIO, Assistente em Administração

d) Período da Substituição: 14/06/2022 a 17/06/2022.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

ANDREA MARTINS ANDUJAR

ANDREA MARTINS ANDUJAR

Autenticado Digitalmente

Portaria do(a) Reitor(a) N° 1678, de 15 de junho de 2022

A Reitora em exercício do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando Memorando Eletrônico N°11/2022 - CGP-CAN;

RESOLVE:

Art. 1º Retificar a Portaria do(a) Reitor(a) N° 1662 de 14 de junho de 2022, que concede prorrogação da licença gestante à servidora LEILYANE KUIASKI MALIKOSKI.

Onde se lê: "LEILYANE KUIASKI MALIKOSKI, matrícula SIAPE n° 1194737, lotada no Câmpus Canoinhas, sendo o período de licença de 27/05/2022 a 24/09/2022, e o de prorrogação de 25/09/2022 a 24/11/2022.".

Leia-se: "LEILYANE KUIASKI MALIKOSKI, matrícula SIAPE n° 1194737, lotada no Câmpus Canoinhas, sendo o período de licença de 27/05/2022 a 23/09/2022, e o de prorrogação de 24/09/2022 a 22/11/2022.".

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

ANDREA MARTINS ANDUJAR

ANDREA MARTINS ANDUJAR
Autenticado Digitalmente



Portaria do(a) Reitor(a) N° 1679, de 15 de junho de 2022

A Reitora em exercício do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o Memorando Eletrônico n° 80/2022 - DEPE-GAS;
Considerando a licença para tratamento de saúde do(a) servidor(a) listado(a) abaixo,

RESOLVE:

Art. 1º Cancelar as férias da servidora BARBARA SILVANA SABINO, Siape n° 2278379, lotada no Câmpus Gaspar, agendadas para o período de 14/03/2022 a 18/03/2022, e de 18/07/2022 a 29/07/2022, devendo ser reagendadas para o período de 28/07/2022 a 13/08/2022.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

ANDREA MARTINS ANDUJAR

ANDREA MARTINS ANDUJAR
Autenticado Digitalmente



Portaria do(a) Reitor(a) N° 1680, de 15 de junho de 2022

A Reitora em exercício do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o Memorando Eletrônico n° 81/2022 - DEPE-GAS,
Considerando a licença para tratamento de saúde do(a) servidor(a) ANDERSON DA SILVA HONORATO,
Coordenador(a) de Pesquisa do Câmpus Gaspar,

RESOLVE:

Art. 1º Revogar a portaria do reitor n° 3677, de 15 de dezembro de 2021.

Art. 2º Designar os servidores do Câmpus Gaspar para substituir o(a) respectivo(a) titular no período de licença abaixo especificado:

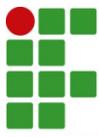
I - FUNÇÃO/CARGO – Código: COORDENADORIA DE PESQUISA E INOVAÇÃO / Câmpus Gaspar – FG2,

- a) Titular: ANDERSON DA SILVA HONORATO;
- b) Período de licença para tratamento de saúde: 10/05/2022 a 08/08/2022;
- c) Substituto(a)/Cargo efetivo: DEBORAH MARTINS LUZ, Assistente em Administração
- d) Período da Substituição: 10/05/2022 a 19/06/2022;
- e) Substituto(a)/Cargo efetivo: LUIZ HERCULANO DE SOUSA GUILHERME, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico;
- f) Período da Substituição: 20/06/2022 a 10/07/2022;
- g) Substituto(a)/Cargo efetivo: DEBORAH MARTINS LUZ, Assistente em Administração
- h) Período da Substituição: 11/07/2022 a 08/08/2022;

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

ANDREA MARTINS ANDUJAR

ANDREA MARTINS ANDUJAR
Autenticado Digitalmente



Portaria do(a) Reitor(a) Nº 1681, de 15 de junho de 2022

A Reitora em exercício do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o Processo no. 23292.046441/2018-52;

Considerando a necessidade de atendimento ao público de forma ininterrupta por pelo menos 12 horas e nos três turnos de funcionamento da Biblioteca do Câmpus Criciúma;

Considerando solicitação da chefia imediata e manifestação da direção-geral, e que a proposta atende aos dispositivos da IN nº 11/2018/IFSC;

RESOLVE:

Art. 1º Revogar a Portaria nº 689/2020.

Art. 2º Autorizar a jornada flexibilizada dos seguintes servidores, nos horários indicados, para atuarem na Biblioteca do Câmpus Criciúma, em razão da prestação dos serviços expostos no Art. 3º:

DIOGO SOARES FONSECA - Auxiliar de biblioteca - Horário de trabalho: 16h às 22h (segunda a sexta-feira)

GILMARA PEREIRA DEMBOSKI - Assistente em administração - Horário de trabalho: 13h30min às 19h30min (segunda a sexta-feira)

JANAINA DOS SANTOS BERTI - Assistente em administração - Horário de trabalho: 7h30min às 13h30min (segunda a sexta-feira)

MICHELLE PINHEIRO - Bibliotecária - Horário de trabalho: 7h30min às 13h30min (segunda a sexta-feira)

Art. 3º Os serviços a serem prestados são:

1. Empréstimo domiciliar, reserva, renovação e devolução de acervo;
2. Prestar informações acerca da localização e consulta do acervo bibliográfico;
3. Emitir declarações de negativas da biblioteca e baixa de multas;
4. Disponibilizar espaço físico e infraestrutura para desenvolvimento de estudos acadêmicos individuais e coletivos;
5. Monitorar os estudantes no desenvolvimento de estudos acadêmicos e culturais no ambiente físico da biblioteca;
6. Auxiliar no uso de recursos acessíveis na biblioteca;
7. Liberar e controlar o uso dos computadores da Sala de Pesquisa Virtual;
8. Prestar esclarecimento sobre as resoluções e o regulamento da biblioteca;
9. Receber materiais de acervo bibliográfico para doação.

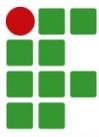


Art. 4º A chefia responsável pelo setor é a Chefia do Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

ANDREA MARTINS ANDUJAR

ANDREA MARTINS ANDUJAR
Autenticado Digitalmente



Portaria do(a) Reitor(a) Nº 1682, de 15 de junho de 2022

A Reitora em exercício do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o Processo no. 23292.042254/2018-96;

Considerando a necessidade de atendimento ao público de forma ininterrupta por pelo menos 12 horas e nos três turnos de funcionamento dos Laboratórios da Área de Eletromecânica do Câmpus Lages;

Considerando solicitação da chefia imediata e manifestação da direção-geral, e que a proposta atende aos dispositivos da IN nº 11/2018/IFSC;

RESOLVE:

Art. 1º Revogar a Portaria nº 2721/2019.

Art. 2º Autorizar a jornada flexibilizada dos seguintes servidores, nos horários indicados, para atuarem nos Laboratórios da Área de Eletromecânica do Câmpus Lages, em razão da prestação dos serviços expostos no Art. 3º:

- EDUARDO ESMERIO DA SILVA- Siape: 2044170- Técnico de Laboratório - Horário de trabalho: 15h às 21h (segunda e quarta-feira) e das 9h às 15h (terça, quinta e sexta-feira).
- MARLON FILIPPE SANTOS DA SILVA- Siape:2161321 - Técnico de Laboratório - Horário de trabalho: 9h às 15h (segunda e quarta-feira) e das 15h às 21h (terça, quinta e sexta-feira).

Art. 3º Os serviços a serem prestados são:

- Executar trabalhos técnicos de laboratório relacionados com a área de atuação, realizando ou orientando coleta, análise e registros de material e substâncias por meio de métodos específicos;
- Supervisionar e auxiliar e orientar discentes, estagiários, bolsistas e servidores sobre as normas de segurança do laboratório e utilização dos equipamentos para realização das atividades experimentais, preparando materiais e equipamentos necessários para o ensino, a pesquisa e a extensão;
- Proporcionar as condições necessárias para o desenvolvimento do ensino, da pesquisa e da extensão e acompanhar o desenvolvimento das atividades no laboratório, mantendo-o organizado e apto ao atendimento continuado.

Art. 4º A chefia responsável pelo setor é a Chefia da Coordenação do Curso Técnico em Eletromecânica.



Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

ANDREA MARTINS ANDUJAR

ANDREA MARTINS ANDUJAR
Autenticado Digitalmente



Portaria do(a) Reitor(a) Nº 1683, de 15 de junho de 2022

A Reitora em exercício do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o Processo no. 23292.042245/2018-48;

Considerando a necessidade de atendimento ao público de forma ininterrupta por pelo menos 12 horas e nos três turnos de funcionamento da Coordenadoria Pedagógica do Câmpus Lages;

Considerando solicitação da chefia imediata e manifestação da direção-geral, e que a proposta atende aos dispositivos da IN nº 11/2018/IFSC;

RESOLVE:

Art. 1º Revogar a Portaria nº 1187/2022.

Art. 2º Autorizar a jornada flexibilizada dos seguintes servidores, nos horários indicados, para atuarem na Coordenadoria Pedagógica do Câmpus Lages, em razão da prestação dos serviços expostos no Art. 3º:

EDSON VASSEM SPINDOLA CARNEIRO - Assistente de Alunos - Horário de trabalho: 8 às 14h (Segunda a sexta-feira)

FABIULA GOULART DE ALMEIDA - Assistente de Alunos - Horário de trabalho: 11h30min às 17h30min (segunda a sexta-feira)

MARIANA GOMES FARIAS DE OLIVEIRA - Psicóloga - Horário de trabalho: 8 às 14h (sexta-feira), 11h15min às 17h15min (segunda-feira), 12h10min às 18h10min (terça e quinta-feira) e das 15h30min às 21h30min (quarta-feira)

ELIANE CORREA COSTA - Assistente Social - Horário de trabalho: 8 às 14h (sexta-feira), 13h30min às 19h30min (segunda a quarta-feira) e das 15h30min às 21h30min (quinta-feira)

SIMONE MARA DULZ - Pedagoga - Horário de trabalho: 8 às 14h (quarta e sexta-feira), 14h às 20h (quinta-feira) e das 15h30min às 21h30min (segunda e terça-feira).

THAIS ESTEVES RAMOS FONTANA - Assistente em Administração - 13h30min às 19h30min (segunda a quinta-feira) e das 15h30min às 21h30min (sexta-feira)

Art. 3º Os serviços a serem prestados são:

- Realizar o acolhimento ao estudante e prestar informações sobre a Assistência Estudantil, bem como oferecer acompanhamento psicológico e pedagógico;
- Receber documentos relacionados aos auxílios da Assistência Estudantil e documentação de cotistas de baixa renda;
- Desenvolver atividades de acompanhamento e orientação aos discentes.



Art. 4º A chefia responsável pelo setor é a Chefia da Coordenadoria Pedagógica.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

ANDREA MARTINS ANDUJAR

ANDREA MARTINS ANDUJAR
Autenticado Digitalmente



Portaria do(a) Reitor(a) N° 1684, de 15 de junho de 2022

A Reitora em exercício do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o Processo no. 23292.019757/2015-29;

Considerando a necessidade de atendimento ao público de forma ininterrupta por pelo menos 12 horas e nos três turnos de funcionamento da Coordenadoria Pedagógica do Câmpus Urupema;

Considerando solicitação da chefia imediata e manifestação da direção-geral, e que a proposta atende aos dispositivos da IN n° 11/2018/IFSC;

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a jornada flexibilizada dos seguintes servidores, nos horários indicados, para atuarem na Coordenadoria Pedagógica do Câmpus Urupema, em razão da prestação dos serviços expostos no Art. 2º:

AMANDA DOS SANTOS SANTIAGO - Assistente de Alunos - Horário de trabalho: 16h às 22h (segunda a quarta-feira), 10h às 16h (quinta-feira) e das 07h30min às 13h30min (sexta-feira)

CAMILA KOERICH ESPÍNDOLA - Técnica em Assuntos Educacionais - Horário de trabalho: 10h às 16h (segunda e quarta-feira), 16h às 22h (terça e quinta-feira) e das 9h às 15h (sexta-feira)

MARIA CLAUDIA GAZOLA - Psicóloga - 16h às 22h (segunda, terça e quinta-feira), 10h às 16h (quarta-feira) e das 13h30min às 19h30min (sexta-feira).

Art. 2º Os serviços a serem prestados são:

- Fazer o acolhimento e prestar informações sobre assistência estudantil, psicológica e pedagógica aos alunos, com agendamento de atendimento especializado;
- Receber e fornecer documentos e informações acerca de programas de assistência estudantil;
- Desenvolver atividades de acompanhamento e orientação aos discentes.

Art. 3º A chefia responsável pelo setor é a Chefia da Coordenadoria Pedagógica.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

ANDREA MARTINS ANDUJAR

ANDREA MARTINS ANDUJAR

Autenticado Digitalmente

Portaria do(a) Reitor(a) N° 1685, de 15 de junho de 2022

A Reitora em exercício do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando orientação da Coordenadoria de Controle Funcional;

RESOLVE:

Art. 1º Anular a Portaria do(a) Reitor(a) N° 1382 de 16 de maio de 2022, que cancelou as férias do servidor DIOGO ANGELONI, Siape nº 1583785.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

ANDREA MARTINS ANDUJAR

ANDREA MARTINS ANDUJAR
Autenticado Digitalmente



PORTARIA DA DIREÇÃO-GERAL DO CÂMPUS CANOINHAS

Portaria da Direção-Geral do Câmpus Canoinhas N° 114, de 14 de junho de 2022

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS CANOINHAS DO INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o memorando eletrônico N° 66/2022 - DAM-CAN,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo como fiscais de Contrato oriundo do processo 23292.015194/2022-03 - Chamada Pública nº 51208/2022 - Programa de Segurança Alimentar do Estudante - PSAE.

Gestor: FRANCIS SAIBEL;

Gestor suplente: JOEL JOSÉ DE SOUZA;

Fiscal Administrativo: WILLIAM SADAO HASEGAWA;

Fiscal Administrativo Suplente: ROBERTO SANCHES DE LIMA;

Fiscal Técnico: MAURO ANTONIO NIZER;

Fiscal Técnico: ANDRESSA CASSIAS PEREIRA;

Fiscal Técnico: GABRIELA VIEIRA JEFFERY GENTIL;

Fiscal Técnico: HAROLDO PRUST SEGUNDO;

Fiscal Técnico: JEANE APARECIDA SILVEIRA;

Fiscal Técnico: MARLI DA SILVA SANTOS;

Fiscal Técnico: PAULO JOSE WOYTECHEN.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

JOEL JOSÉ DE SOUZA

JOEL JOSE DE SOUZA

Autenticado Digitalmente

Portaria da Direção-Geral do Câmpus Canoinhas Nº 115, de 14 de junho de 2022

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS CANOINHAS DO INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o Memorando Eletrônico Nº 47/2022 - DEPE-CAN;
Considerando o Artigo 30 do Regime Didático Pedagógico do IFSC em seu parágrafo II e III e em acordo com o item 3.6 do PPC do curso que versa sobre o desligamento de discentes;

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o cancelamento das matrículas, abaixo citadas, dos alunos do Curso Pós Lato Sensu em Educação e Diversidade Câmpus Canoinhas:

- 20191100602 - WILLIAN RODRIGUES DE CARVALHO
- 20191100908 - LUCELIA DE ATAIDE
- 20211301235 - ALANA RAISSA BERNARDINO ALVES
- 20211301160 - CLAIR FRANCO DE OLIVEIRA
- 20211301089 - EVELLIN PERES DA SILVA
- 20211301087 - LILLIAN CRISTINA CRUVINEL TORRES

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

JOEL JOSÉ DE SOUZA

JOEL JOSE DE SOUZA
Autenticado Digitalmente



PORTARIA DA DIREÇÃO-GERAL DO CÂMPUS GASPAR

Portaria da Direção-Geral do Câmpus Gaspar Nº 259, de 15 de junho de 2022

A DIRETORA-GERAL DO CÂMPUS GASPAR DO INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o Memorando Eletrônico nº 49/2022 - DEPE-GAS;
Considerando a Instrução Normativa nº 8, de 28 de maio de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º Revogar a Portaria da Direção-Geral do Câmpus Gaspar nº 221, de 8 de dezembro de 2021.

Art. 2º Designar os servidores, abaixo relacionados, para integrarem a Comissão de Apuração de Renda do Câmpus Gaspar, que atuará no processo de ingresso do semestre 2022.2, conforme segue:

- I - THAYSE COSTENARO MORAIS, Siape: 1838729 - Presidente;
- II - ROGERIO ANTONIO SCHMITT, Siape: 2959570;
- III - LEONARDO LEIRIA FERNANDES, Siape: 1878988;
- IV - JULIANO CESAR LOBATO PEREIRA DIAS, Siape: 2336855;
- V - LETÍCIA DEBASTIANI FRANA, Siape: 3261715;
- VI - SHEILA ROCNIESKI MAIDANA, Siape: 3245245;
- VII - MICHELE SILVEIRA COELHO, Siape: 3159850.

Art. 3º A comissão de que trata o caput do art. 2º será responsável por:

- I - A apuração e comprovação da renda familiar bruta dos discentes ingressantes em processo seletivo, oriundos de famílias com renda igual ou inferior a 1,5 salários-mínimos per capita;
- II - A apuração e comprovação da renda familiar bruta dos discentes requerentes de Índice de Vulnerabilidade Social - IVS, do IFSC;

Art. 4º A comissão de que trata o art. 2º desempenhará suas atividades no processo de ingresso do semestre 2022.2 e os membros poderão fazer jus à carga horária de até 2 (duas) horas semanais.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANA PAULA KUCZMYNDA DA SILVEIRA
Autenticado Digitalmente



Portaria da Direção-Geral do Câmpus Gaspar N° 260, de 15 de junho de 2022

A DIRETORA-GERAL DO CÂMPUS GASPAR DO INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o Memorando Eletrônico n° 79/2022 - DEPE-GAS,

RESOLVE:

Art. 1º Revogar a portaria da Direção-Geral n° 100, de 15 de março de 2022.

Art. 2º Designar os servidores listados abaixo para comporem a Comissão de Ingresso 2022.2 do IFSC câmpus Gaspar, conforme segue:

I – Coordenação geral: DANIELA SBIZERA JUSTO;

II – Coordenação da fase de divulgação: EVERTON LUIS ANSELMINI;

III – Coordenação da fase de inscrição: FILIPE SAUTNER BERNARDES;

IV – Coordenação da fase de matrícula: GREISE GORETTI ZAPPELLA.

Art. 3º A comissão de que trata o caput do art. 1º atuará no período de junho de 2022 a setembro de 2022.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

ANA PAULA KUCZMYNDA DA SILVEIRA

ANA PAULA KUCZMYNDA DA SILVEIRA

Autenticado Digitalmente

Portaria da Direção-Geral do Câmpus Gaspar N° 261, de 15 de junho de 2022

A DIRETORA-GERAL DO CÂMPUS GASPAR DO INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando correspondência eletrônica de 07 de junho de 2022 encaminhada à SAMAE,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os(as) servidores(as) listados abaixo como representantes do IFSC Câmpus Gaspar no “Conselho Municipal de Saneamento Básico de Gaspar”, conforme segue:

I - CARLOS GEOVANNI ALVES LEDRA, Siape: 1067692;

II - GRACIANE REGINA PEREIRA, Siape: 1107569.

Art. 2º A representação de que trata esta portaria terá carga horária de até 1(uma) hora semanal.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANA PAULA KUCZMYNDA DA SILVEIRA

ANA PAULA KUCZMYNDA DA SILVEIRA

Autenticado Digitalmente



Portaria da Direção-Geral do Câmpus Gaspar N° 262, de 15 de junho de 2022

A DIRETORA-GERAL DO CÂMPUS GASPAR DO INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o processo n° 23292.020261/2022-61,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão por mérito aos servidores lotados no IFSC câmpus Gaspar, conforme segue:

§ 1º Progressão a partir de 24 de maio de 2022:

I - RAFAELA CRISTINA PRETTI; Siape: 1901191; De: Classe D - Nível 407 Para: Classe D - Nível 408.

§ 2º Progressão a partir de 27 de maio de 2022:

I - RICARDO MENEZES BATISTA; Siape: 1567901; De: Classe E - Nível 408 Para: Classe E - Nível 409.

§ 3º Progressão a partir de 01 de junho de 2022:

I - KLEYTON DA SILVA; Siape: 1155377; De: Classe D - Nível 304 Para: Classe D - Nível 305.

§ 4º Progressão a partir de 13 de junho de 2022:

I - ALDUS MARCELO DA SILVA NASCIMENTO; Siape: 2317549; De: Classe D - Nível 304 Para: Classe D - Nível 305.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANA PAULA KUCZMYNDA DA SILVEIRA

ANA PAULA KUCZMYNDA DA SILVEIRA

Autenticado Digitalmente



PORTARIA DA DIREÇÃO-GERAL DO CÂMPUS FLORIANÓPOLIS



Portaria da Direção-Geral do Câmpus Florianópolis N° 352, de 14 de junho de 2022

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS FLORIANÓPOLIS DO INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o Memorando Eletrônico n. 42/2022 - DACC-FLN;

Considerando os artigos n. 88 do Regulamento Didático-Pedagógico do IFSC, de 25/06/2018;

Art. 1º Cancelar a matrícula dos alunos abaixo, conforme previsto pelo Regulamento Didático-Pedagógico do IFSC, como segue:

CAPÍTULO X – DO CANCELAMENTO DE MATRÍCULA:

Art. 88. O cancelamento de matrícula de aluno por iniciativa do IFSC poderá ocorrer:

III– por desistência, quando o aluno não fizer sua rematrícula, conforme as especificações deste documento.

1520098596 ALINE DA SILVA PEREIRA
1520098677 FERNANDO SAVARIS
1520098715 MARCO TULIO SANTOS OLIVEIRA
1610051360 ANDRÉ KOHLER KLABUNDE
1610051378 ANTONIO CARLOS ROSA
1620003376 BENILDO CAMARGO DE OLIVEIRA
1620003449 CESAR FELISBINO
1620003236 DIOGENER MARTINS
1610051394 ELVIO ANTUNES DE SOUZA
1610051416 FREDERICO DE MATOS CARVALHO
1610051424 GABRIEL KOVALICK FERREIRA
1610050401 JOEL ROBERTO DA CRUZ
1610050550 LENOIR DE MEDEIROS OLIVEIRA
1620003350 MARCOS VINICIUS BOLZE
1610051548 RENATO PIAZERA JUNIOR
1610051556 SERGIO AUGUSTO TAVARES QUADROS
1620003260 SIDNEI DAL BELLO
1610053273 SIMÃO FELIPE CARVALHO GARCIA DE SOUZA
1620003295 TIAGO DOS SANTOS ABDALLA
1710037962 ALEX SANDRO SILVA DA ROSA
1710037970 AMAURI MACIEL DA CUNHA



1710041374 ANDREY GUSTAVO CANONICA
1720002380 CARLOS JULIO SCHMIDT
1710041692 DOUGLAS EUSTAQUIO BERALDO
1710042249 GILMAR GONCALVES PORCELIS
1710041706 JOSE AMARILDO FERREIRA
1720002193 LUIZ FERNANDO SANTOS FARIAS
1710041714 LUIZ GRIGOLO
1710042214 SILVANO SLONGO
1710042206 THIAGO LEANDRO DA SILVA
1720002231 VITOR SANTINI MULLER

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

ZÍZIMO MOREIRA FILHO

ZIZIMO MOREIRA FILHO
Autenticado Digitalmente

Portaria da Direção-Geral do Câmpus Florianópolis N° 353, de 14 de junho de 2022

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS FLORIANÓPOLIS DO INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o Memorando Eletrônico n. 128/2022 - DIREN-FLN;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados, para comporem a Comissão de Articulação dos Cursos de Formação Inicial e Continuada e do Programa Nacional de Integração da Educação Profissional com a Educação Básica na Modalidade de Educação de Jovens e Adultos no Câmpus Florianópolis:

ALEX DE SOUZA, Matrícula SIAPE n° 2198535, Teatro de Animação - FINTA;

ALINE PROVEDEL DIB, Matrícula SIAPE n° 1506373, Inglês;

CHARLENE DA SILVA - Matrícula SIAPE n°1009051, Proteção Radiológica;

DÉBORA DE SOUZA, Matrícula SIAPE n° 2769441, Desenho de Moda;

FABRÍCIO ALEXANDRE GADOTTI, Matrícula SIAPE n° 1306488, Conversação em Espanhol;

GISELE LUZ CARDOSO, Matrícula SIAPE n°1487928, Português e Cultura Brasileira para Imigrantes;

IRINEU LOPES MELO, Matrícula SIAPE n° 2222857, Prática de Orquestra;

RAMIRO ANTÔNIO DA COSTA, Matrícula SIAPE n° 2572614, Básico de Instrumentos de Orquestra;

JULIANA JACQUES DA COSTA MONGUILHOTT, Matrícula SIAPE n° 1683173, Cuidado de Enfermagem Sensível no Ciclo Gravídico Puerperal;

LUCAS SILVA YOSHIDA, Matrícula SIAPE n° 1042720, Frentista;

MARCOS PAULO DA SILVA, DALTEC - Matrícula SIAPE n°1111763, PROEJA - Técnico em Panificação/Cozinha;

MARIA CLÁUDIA DE ALMEIDA CASTRO, Matrícula SIAPE n° 2292477, Desenvolvedor de Aplicativos Android por meio da Programação em Blocos;

PAULA BORGES MONTEIRO, Diretoria de Ensino - Matrícula SIAPE n°2858864, Preparação para a Educação Profissional e Tecnológica;

PRISCILA MOURA ORTIGA, Diretoria de Ensino - Matrícula SIAPE n° 1978733.

Art. 2º Determinar que a carga horária para esta atividade seja até 01 (uma) hora semanal durante o ano de 2022.



Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

ZÍZIMO MOREIRA FILHO

ZIZIMO MOREIRA FILHO

Autenticado Digitalmente

Portaria da Direção-Geral do Câmpus Florianópolis N° 354, de 14 de junho de 2022

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS FLORIANÓPOLIS DO INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o Memorando Eletrônico n. 127/2022 - DIREN-FLN;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados, para comporem a Comissão de Organização para o Exame de Classificação no Campus Florianópolis - Edital 01/DEING/ 2022-2: Cursos Técnicos Integrados:

CLEBER RAMOS SARTORI, matrícula SIAPE n. 2054879 (Coordenação de Ingresso)

GABRIELE MENDES DA SILVA, matrícula SIAPE n. 2034804 (Coordenação de Ingresso)

PAULA BORGES MONTEIRO, matrícula SIAPE n. 2858864 (Direção de Ensino)

PRISCILA MOURA ORTIGA, matrícula SIAPE n. 1978733 (Direção de Ensino)

VANESSA DOS SANTOS GRANDO, matrícula SIAPE n. 1789099 (Depto de Gestão, Materiais e Finanças)

VILSON LUDKE, matrícula SIAPE n. 1576746 (Coordenação de Compras)

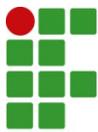
Art. 2º Determinar que a carga horária para esta atividade seja até 01 (uma) hora semanal até o término do semestre 2022-1.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

ZÍZIMO MOREIRA FILHO

ZIZIMO MOREIRA FILHO

Autenticado Digitalmente



Portaria da Direção-Geral do Câmpus Florianópolis N° 355, de 14 de junho de 2022

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS FLORIANÓPOLIS DO INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a Lei n° 8.112, de 11 de dezembro de 1990, art. 98, § 2°;

Considerando o processo SIPAC n° 23292.012484/2022-35;

Considerando o Laudo Médico Pericial do SIASS n° 100.455/2022;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor MÁRCIO ANDREY DE MATOS, matrícula SIAPE n° 1584718, ocupante do cargo de Administrador, o horário especial para servidor portador de deficiência, definido em 30 horas semanais e 6 horas diárias, com data de reavaliação prevista para 25/05/2024.

Art. 2º Esta portaria tem efeito retroativo a 25/05/2022, data de emissão do laudo.

ZÍZIMO MOREIRA FILHO

ZIZIMO MOREIRA FILHO

Autenticado Digitalmente

Portaria da Direção-Geral do Câmpus Florianópolis N° 356, de 14 de junho de 2022

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS FLORIANÓPOLIS DO INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o Memorando Eletrônico n. 46/2022 - DACC-FLN;
Considerando os artigos n. 88 do Regulamento Didático-Pedagógico do IFSC, de 25/06/2018;

Art. 1º Cancelar a matrícula dos alunos abaixo, conforme previsto pelo Regulamento Didático-Pedagógico do IFSC, como segue:

CAPÍTULO X – DO CANCELAMENTO DE MATRÍCULA:

Art. 88. O cancelamento de matrícula de aluno por iniciativa do IFSC poderá ocorrer:

II - por abandono, a qualquer tempo, quando o aluno deixar de comparecer 15 (quinze) dias letivos consecutivos sem justificativa, desde que excluídas as possibilidades do inciso anterior.

202211403684 CATARINA DA SILVA SCHONS

III – por desistência, quando o aluno não fizer sua rematrícula, conforme as especificações deste documento.

201911903406 ARIEL FERNANDO DOS SANTOS

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

ZÍZIMO MOREIRA FILHO

ZIZIMO MOREIRA FILHO
Autenticado Digitalmente



Portaria da Direção-Geral do Câmpus Florianópolis N° 357, de 14 de junho de 2022

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS FLORIANÓPOLIS DO INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o Memorando Eletrônico n. 129/2022 - DIREN-FLN;
Considerando o artigo n. 30 do Regulamento Didático-Pedagógico do IFSC, de 25/06/2018;
Considerando as Instruções Normativas 20/2020 e 06/2021;

RESOLVE:

Art. 1º Cancelar a matrícula dos alunos do abaixo relacionados:

I - por abandono Art.30, inciso II do RDP dos alunos do curso FIC Conversação em espanhol abaixo relacionados:

202012907961 ALEXANDRE MARTIN CONVERSAÇÃO EM ESPANHOL [249]
202012909927 ALLAN CASTRO VOLGARINI CONVERSAÇÃO EM ESPANHOL [249]
202012909611 AMANDA DA SILVA CONVERSAÇÃO EM ESPANHOL [249]
202012907964 DAYANE CAMILI PANTOJA DOS SANTOS DA SILVA CONVERSAÇÃO EM ESPANHOL [249]
202012907544 DEISE CALIXTO RODRIGUES CONVERSAÇÃO EM ESPANHOL [249]
202012907471 ELIANA MEDORA CAMPAO MARTINS CONVERSAÇÃO EM ESPANHOL [249]
202012909924 JANETE ZACCHI CONVERSAÇÃO EM ESPANHOL [249]
202012907962 KATTIE DE LIMA CONVERSAÇÃO EM ESPANHOL [249]
202012909925 LORENA MOREIRA CORA CONVERSAÇÃO EM ESPANHOL [249]
202012909926 LUCIANE CRISTINA RAMOS CONVERSAÇÃO EM ESPANHOL [249]
202012907523 SAMARA DUMONT FADIGAS CONVERSAÇÃO EM ESPANHOL [249]

II - por reprovação no curso segundo art.30 inciso VII do RDP.

202122407584 ADRIANA CORDEIRO DANTAS
202122407263 ANA CLAUDIA GUIDA
202122407265 DENISE WIBELINGER DE MELO
202122406442 LAYANNE CHRISTINY SILVA COSTA
202122407587 RAFAELA DA ROCHA MIRANDA
202122407586 RAFAEL ROCHA DA SILVEIRA
202122407824 RICARDO ALVES DOS SANTOS



202122407807 SOFIA JESSICA DIAZ
202122406444 VALERIA MEL ROBERTT LABORIDO

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

ZÍZIMO MOREIRA FILHO

ZIZIMO MOREIRA FILHO
Autenticado Digitalmente

Portaria da Direção-Geral do Câmpus Florianópolis N° 358, de 14 de junho de 2022

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS FLORIANÓPOLIS DO INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a RESOLUÇÃO CODIR No 05, DE 08 DE JULHO DE 2016 que “Aprova o Regulamento para Movimentação de Servidores”;

Considerando a RESOLUÇÃO CCF No 09/2021 que "REVOGA a Resolução do Colegiado n. 08/2017 - Política de movimentação de Servidores Técnicos-administrativos”;

RESOLVE:

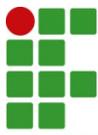
Art. 1º Alterar o exercício do servidor PAULO RICARDO RODRIGUES DE LIMA – matrícula SIAPE n. 1730174, atualmente lotado na ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO. O servidor passará a exercer atividades na ASSESSORIA DE EVENTOS.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

ZÍZIMO MOREIRA FILHO

ZIZIMO MOREIRA FILHO

Autenticado Digitalmente



Portaria da Direção-Geral do Câmpus Florianópolis N° 359, de 14 de junho de 2022

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS FLORIANÓPOLIS DO INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o Memorando Eletrônico n. 46/2022 - DAE-FLN;

Considerando a RESOLUÇÃO CODIR No 05, DE 08 DE JULHO DE 2016 que “Aprova o Regulamento para Movimentação de Servidores”;

Considerando a RESOLUÇÃO CCF No 09/2021 que "REVOGA a Resolução do Colegiado n. 08/2017 - Política de movimentação de Servidores Técnicos-administrativos”;

RESOLVE:

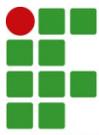
Art. 1º Alterar o exercício do servidor EBERTE FRANCISCO DA SILVA CUNHA – matrícula SIAPE n. 1000014301, atualmente lotado no DEPARTAMENTO ACADÊMICO DE ELETROTÉCNICA como TAE / Técnico de Laboratório (20h). O servidor passará a exercer suas atividades na ASSESSORIA DE FÍSICA, no Laboratório de Física.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

ZÍZIMO MOREIRA FILHO

ZIZIMO MOREIRA FILHO

Autenticado Digitalmente



PORTARIA DA DIREÇÃO-GERAL DO CÂMPUS GAROPABA

Portaria da Direção-Geral do Câmpus Garopaba N° 89, de 14 de junho de 2022

A DIRETORA-GERAL DO CÂMPUS GAROPABA DO INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o Memorando Eletrônico nº 75/2022 - DG-GPB, de 13 de junho de 2022;

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a Portaria da Direção-Geral do Câmpus Garopaba nº 80, de 31 de maio de 2022, que trata do Grupo de Trabalho (GT) para discussão, elaboração e implantação de proposta para o Programa de Gestão (Teletrabalho) do Câmpus Garopaba, para retirar a servidora JOSIANE VIEIRA CAMPOS do grupo de trabalho.

Art. 2º O Grupo de Trabalho passa a ter a seguinte composição:

I - ALBERTO FELIPE FRIDERICHS BARROS (Docente);

II - ISMAEL MATIAS MENDES (TAE);

III - LÉIA MARIA ERLICH RUWER (Docente);

IV - LENIR TEREZINHA ZANUZZO (TAE);

V - MANUELA FORNARI BITENCOURT (TAE);

VI - RODRIGO BALBINOT REIS (TAE).

Art. 3º O Grupo de Trabalho desenvolverá suas atividades até 31/12/2022.

Art. 4º O GT encaminhará relatório das atividades realizadas à Direção do Câmpus, ao final de sua vigência, bem como divulgará os trabalhos desenvolvidos à Comunidade Acadêmica.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

MICHELINE SARTORI

MICHELINE SARTORI
Autenticado Digitalmente



PORTARIA DA DIREÇÃO-GERAL DO CÂMPUS JOINVILLE

Portaria da Direção-Geral do Câmpus Joinville N° 142, de 14 de junho de 2022

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS JOINVILLE DO INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a solicitação da Coordenadoria do Curso Superior de Tecnologia em Gestão Hospitalar em 30/05/2022,

RESOLVE:

Art. 1º Criar a Comissão de curricularização da extensão no Curso Superior de Tecnologia em Gestão Hospitalar, com o objetivo de organizar e implementar a curricularização da extensão no curso.

Art. 2º As atividades da Comissão serão desenvolvidas no período de 25/04/2022 até 30/09/2022, com carga horária semanal de 1 (uma) hora.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

MAICK DA SILVEIRA VIANA
Autenticado Digitalmente

Portaria da Direção-Geral do Câmpus Joinville N° 143, de 14 de junho de 2022

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS JOINVILLE DO INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a solicitação da Coordenadoria do Curso Superior de Tecnologia em Gestão Hospitalar em 30/05/2022,

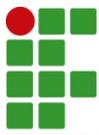
RESOLVE:

Art. 1º Criar a Comissão de revisão do PPC do Curso Superior de Tecnologia em Gestão Hospitalar, com o objetivo de revisar e reorganizar o PPC do curso.

Art. 2º As atividades da Comissão serão desenvolvidas no período de 25/04/2022 até 30/11/2022, com carga horária semanal de 1 (uma) hora.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

MAICK DA SILVEIRA VIANA
Autenticado Digitalmente



Portaria da Direção-Geral do Câmpus Joinville N° 144, de 14 de junho de 2022

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS JOINVILLE DO INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a Instrução Normativa SGP/SEGGG/ME nº 15, de 16 de março de 2022, publicada no DOU de 23/03/2022, que estabelece orientações sobre a concessão dos adicionais de insalubridade e periculosidade, disciplinados pelos artigos 68 a 70 da Lei nº 8.112/1990, Considerando os requerimentos de servidores e os registros nas planilhas de controle de uso dos laboratórios insalubres e perigosos do Câmpus Joinville,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o Adicional de Insalubridade ou Periculosidade aos servidores referente ao mês de MAIO de 2022, conforme relacionado abaixo:

I. DEPARTAMENTO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO – TÉCNICOS DE LABORATÓRIOS DA ÁREA DE MECÂNICA E ELÉTRICA:

NOME DO SERVIDOR; LOCAL DE TRABALHO; TIPO DE ADICIONAL; PERCENTUAL.

ADRIANO ALBINO MACHADO; Laboratório de Fabricação; Insalubridade; 20%.

JOSÉ ADRIANO DAMACENA DIESEL; Laboratório de Máquinas Elétricas; Periculosidade; 10%.

LUIS EDUARDO NOLASCO; Laboratório de Máquinas Elétricas; Periculosidade; 10%.

LUDGÉRIO PEREIRA NETO; Laboratório de Fabricação; Insalubridade; 20%.

MÁRCIO ROBERTO NUNES; Laboratório de Fabricação, Metrologia e Termofluidos; Insalubridade; 20%.

II – DEPARTAMENTO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO – DOCENTES DA ÁREA DE ELÉTRICA:

NOME DO SERVIDOR; LOCAL DE TRABALHO; TIPO DE ADICIONAL; PERCENTUAL.

ANA BÁRBARA KNOLSEISEN SAMBAQUI; Laboratório de Instalações Elétricas; Periculosidade; 10%

ANDRÉ BONETTO TRINDADE; Laboratório de Instalações Elétricas; Periculosidade; 10%

BÁRBARA OGLIARI MARTINS TAQUES; Laboratório de Instalações Elétricas; Periculosidade; 10%.

CARLOS TOSHIYUKI MATSUMI; Laboratório de Máquinas Elétricas; Periculosidade; 10%.

EDSON HIROSHI WATANABE; Laboratório de Instalações Elétricas; Periculosidade; 10%.



JEFERSON LUIZ CURZEL; Laboratório de Automação; Periculosidade; 10%.
JORGE ROBERTO GUEDES; Laboratório de Máquinas Elétricas; Periculosidade; 10%.
JOSÉ FLÁVIO DUMS; Laboratório de Robótica; Periculosidade; 10%.
MAURÍCIO MARTINS TAQUES; Laboratório de Máquinas Elétricas; Periculosidade; 10%.
NEURY BOARETTO; Laboratório de Automação; Periculosidade; 10%.
NIVALDO THEODORO SCHIEFLER JUNIOR; Laboratório de Máquinas Elétricas;
Periculosidade; 10%.
RAFAEL GOMES FAUST; Laboratório de Instalações Elétricas; Periculosidade; 10%.
STEFANO ROMEU ZEPLIN; Laboratório de Automação e Laboratório de Robótica;
Periculosidade; 10%

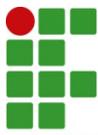
Art. 2º Conceder ao servidor LUÍS SÉRGIO BARROS MARQUES, sub judice, o adicional de periculosidade, de acordo com a Ação nº 5009711-9520154047201.

Art. 3º Conceder ao servidor LUIS MARIANO NODARI, sub judice, o adicional de periculosidade, de acordo com a Ação nº 5001288-78.2017.4.04.7201.

Art. 4º Conceder ao servidor RODRIGO CORAL, sub judice, o adicional de periculosidade, de acordo com a Ação nº 5008549-6520154047201.

Art. 5º Esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

MAICK DA SILVEIRA VIANA
Autenticado Digitalmente



Portaria da Direção-Geral do Câmpus Joinville N° 145, de 14 de junho de 2022

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS JOINVILLE DO INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a Portaria da Direção-geral do Câmpus Joinville n° 22/2022, que criou a Comissão Organizadora da Semana da Cultura Geral de 2022 do Câmpus Joinville e a Portaria da Direção-Geral do Câmpus Joinville N° 23/2022, que nomeou servidores para comporem a Comissão Organizadora da Semana da Cultura Geral de 2022 do Câmpus Joinville,
Considerando o Memorando Eletrônico n° 5/2022 - CACG-JLE,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a Portaria da Direção-Geral do Câmpus Joinville N° 23/2022, alterada pelas Portarias n° 67 e 98/2022, que nomeou servidores para comporem a Comissão Organizadora da Semana da Cultura Geral de 2022 do Câmpus Joinville, para inclusão da servidora JAQUELINE DA SILVA e retirada de ELIZABETH ALBANO.

Art. 2º A Comissão passa a ter a seguinte composição:

JULIANA DA SILVA - Presidente

JAQUELINE DA SILVA

KARINE AREND

MAURICIO RUIZ CAMARA

PAULO AMARO VELLOSO HENRIQUES DOS SANTOS

RONALDO ANTONIO PAESI

SAMUEL IVAN KUHN

SERGIO SELL

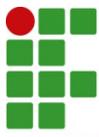
SEVERINO MIRANDOLA JUNIOR

Art. 3º Retificar a Portaria da Direção-Geral do Câmpus Joinville N° 22/2022: onde se lê "As atividades da Comissão serão desenvolvidas no período de 25/02/2022 a 30/08/2022", leia-se "As atividades da Comissão serão desenvolvidas no período de 25/02/2022 a 30/09/2022".

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

MAICK DA SILVEIRA VIANA

Autenticado Digitalmente



Portaria da Direção-Geral do Câmpus Joinville N° 146, de 14 de junho de 2022

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS JOINVILLE DO INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o Memorando Eletrônico nº 6/2022 - CACG-JLE,

RESOLVE:

Art. 1º Delegar à servidora JAQUELINE DA SILVA, matrícula SIAPE nº 3289462, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, o Encargo das Atividades relacionadas à preparação de alunos do Câmpus Joinville para participação no JIFSC, respeitando-se a legislação vigente e observadas as especificidades dos cargos e funções.

Art. 2º A servidora realizará as seguintes atividades:

- Orientação dos estudantes a respeito do evento;
- Treinamento das equipes esportivas, masculinas e femininas, de basquete e futsal;
- Acompanhamento dos estudantes na seletiva da região norte, que ocorrerá na cidade de Jaraguá do Sul;
- Acompanhamento dos estudantes que participarão da etapa estadual do JIFSC, que ocorrerá na cidade de Blumenau.

Art. 3º Para o desempenho das atividades mencionadas nos artigos 1º e 2º desta portaria, serão destinadas 05 (cinco) horas de sua carga horária semanal.

Art. 4º Compete à Coordenadora da Área de Cultura Geral o acompanhamento dos encargos delegados.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

MAICK DA SILVEIRA VIANA
Autenticado Digitalmente



PORTARIA DA DIREÇÃO-GERAL DO CÂMPUS SÃO LOURENÇO



Portaria da Direção-Geral do Câmpus São Lourenço N° 51, de 14 de junho de 2022

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS SÃO LOURENÇO DO OESTE DO INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o Memorando Eletrônico n° 21/2022 – DEPE-SLO;
Considerando o Art. 88, inciso II, da Resolução CONSUP N° 20, de 25 de junho de 2018, RDP do IFSC;

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o cancelamento de matrícula dos estudantes relacionados abaixo, de acordo com o Art. 88, inciso II, da Resolução CONSUP N° 20, de 25 de junho de 2018, RDP do IFSC.

TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO

Matrícula - Nome do estudante

202211405383 - AMADA JORGELYS RODRIGUEZ
202211405380 - ANGELES LUISIANA REYES ROJAS
202211405378 - GABRIELA DE LOS ANGELES LIRA
202211405374 - KATERINE DEL VALLE RODRIGUEZ
202211407597 - LUANA DAS NEVES SILVA

TÉCNICO EM DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS

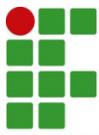
Matrícula - Nome do estudante

202211406523 - ANDERSON JOSE MAZZOCHI
202211404768 - BRUNO EDUARDO FAVERO
202211404770 - EDIVALDO ALVES DE SIQUEIRA
202211404724 - EMANUEL GONCALVES MACIEL
202211404858 - KAIO NICOLLAS PEREIRA NOVAES
202211404721 - LUCIANO RODRIGUES GRESKI
202211404866 - VAGNER ANTONIO ESTEVES

TÉCNICO EM LOGÍSTICA

Matrícula - Nome do estudante

202211407439 - ABNEL EZEQUIEL LINERO RODRIGUEZ
202211404764 - ANA PRISCILA VARELA
202211407438 - AVIMELEC BENJAMIN LINERO RODRIGUEZ
202211404753 - CAMILA DOS SANTOS
202211404765 - CLEONICE MAPELLI



202211407583 - ELIEZER HILDEMARO BETANCOURT ARAY
202211404759 - ESLAINE VIEIRA RODRIGUES
202211404766 - FRANCIELI DE MICHELI
202211404747 - IVANILDE CALDAS PORTO
202211404761 - KAUAN ANDRIO BAGIO

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

DANIEL FERNANDO CAROSI

DANIEL FERNANDO CAROSI
Autenticado Digitalmente

Portaria da Direção-Geral do Câmpus São Lourenço N° 52, de 14 de junho de 2022

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS SÃO LOURENÇO DO OESTE DO INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o Memorando Eletrônico n° 22/2022 – DEPE-SLO;
Considerando o Art. 88, inciso III, da Resolução CONSUP N° 20, de 25 de junho de 2018, RDP do IFSC;

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o cancelamento de matrícula dos estudantes relacionados abaixo, de acordo com o Art. 88, inciso III, da Resolução CONSUP N° 20, de 25 de junho de 2018, RDP do IFSC.

TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO

Matrícula - Nome do estudante

202111705369 - JUNIFFER JOZIAS DE OLIVEIRA

TÉCNICO EM AGRONEGÓCIO

Matrícula - Nome do estudante

202111710677 - DENIS DE SOUZA ROSA

202111705628 - FLAVIA DANIELE RODRIGUES

202011001543 - KEITY MAIELY DE OLIVEIRA ANTUNES

201911902325 - FLAVIO BARBOZA SCHWAIKARDT

TÉCNICO EM LOGÍSTICA

Matrícula - Nome do estudante

202011004820 - FERNANDO MARTINS RIBEIRO

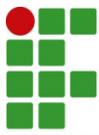
202111705669 - VINICIOS OSVALDO LAZARIN

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

DANIEL FERNANDO CAROSI

DANIEL FERNANDO CAROSI

Autenticado Digitalmente



PORTARIA DA DIREÇÃO-GERAL DO CÂMPUS XANXERÊ

Portaria da Direção-Geral do Câmpus Xanxerê Nº 96, de 14 de junho de 2022

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS XANXERÊ DO INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o memorando eletrônico nº 42/2022 - DEPE-XXE;

Considerando a solicitação da coordenação do curso;

Considerando o Art. 34º, inciso II, da Resolução CONSUP nº 24 de 23 de outubro de 2019 que regulamenta os processos acadêmicos relativos ao funcionamento dos programas de pós-graduação lato sensu no IFSC;

RESOLVE:

Art. 1º Cancelar as matrículas dos alunos do curso de Pós-Graduação lato sensu de Especialização em Ciência e Tecnologia de Alimentos com Ênfase em Alimentos Funcionais do Câmpus Xanxerê, abaixo relacionados, com fundamento no Art. 34º, inciso II da Resolução CONSUP nº 24 de 23 de outubro de 2019.

I - ANA MARIA DE OLIVEIRA SILVA - Matrícula nº 20221100663;

II - DIONES MARIA MORAIS DE MELLO - Matrícula nº 20221100686;

III - MAIRA PERIN - Matrícula nº 20221100684;

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

RICARDO ZANCHETT

RICARDO ZANCHETT
Autenticado Digitalmente